



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura da Pós-Graduação  
Ambiente, Sustentabilidade e Educação  
Ano Letivo 2017/2018

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

### 2. Diretor de curso:

João Manuel Bernardo (jmb@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

A pós-graduação é um curso totalmente online com recurso a ferramentas web e que pretende: Contribuir para a construção de conhecimento em diferentes áreas científicas relevantes para o desenvolvimento de uma cultura ambiental, numa perspectiva de sustentabilidade; Estimular a capacidade de reflexão sobre alguns problemas do mundo contemporâneo ligados à temática ambiental, e promover a adaptação dos alunos a novas situações, nomeadamente as decorrentes de mudanças de paradigma; Contribuir para o desenvolvimento de novas sensibilidades e de novos estilos de vida; Promover a aquisição/desenvolvimento pelos alunos de competências de formador/educador no domínio da Sustentabilidade; Potenciar a utilização de metodologias de investigação interdisciplinar; Permitir que os estudantes possam prosseguir por uma via de investigação e eventualmente frequentar um ciclo de formação mais avançada (Mestrado ou Doutoramento com reconhecimento de competências e equivalência de unidades curriculares) ou que adquiram competências adicionais para o mercado de trabalho.

### 4. Saídas Profissionais:

- Profissões ligadas ao Ambiente
- Profissões ligadas ao Planeamento
- Formação/Ensino
- Investigação

### 5. Condições de Acesso e Ingresso:

- Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação**  
Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

## ii **Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

## iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos:

- a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos
- d) Detentores de um currículo escolar científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade de Évora.

O curso foi desenhado tendo em vista alunos com formação nas áreas das Ciências da Natureza e das Humanidades, mas, dada a natureza abrangente da formação, não há, à partida, exclusão de áreas de formação.

## **6. Processo de Seriação:**

- Habilitações literárias: 70%
  - Área das habilitações: 40%
  - Classificação das habilitações: 30%
  - Nível de habilitações: 30%
- Análise curricular: 30%
  - Experiência em actividades de investigação: 15%
  - Experiência profissional noutras áreas afins: 20%
  - Formação complementar na área do curso ou afim: 25%
  - Publicações em revistas científicas: 10%

– Experiência profissional na área do Curso: 30%

**Observações associadas aos Critérios de Seriação:**

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

**7. N.º de vagas**

- N.º de vagas para Ingresso: 15

**8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8**

**9. Propina do ano letivo: 600.00 €**

**10. Organização/duração:**

- a. Duração do curso: n/d
- b. N.º ECTS para obtenção do título: n/d

**11. Funcionamento: E-learning**

**12. Data de início do curso: setembro de 2017**

25 de março de 2017  
A Reitora

Ana Costa Freitas